



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fones: (51) 3479.1444 / e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 032,**

de 25 de fevereiro de 2026.

**CONCEDE AVANÇO À SERVIDORA  
CAROLINE BASTILHA RIBEIRO.**

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 116 / 2026 FL. 046  
Entrada 25 / 02 / 2026  
Hora: 13:30 24

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 77 e art. 78 da Lei nº 88, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita; e

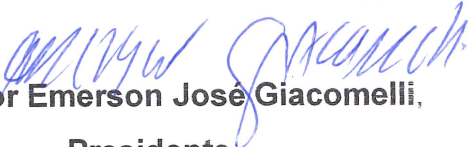
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder avanço trienal à servidora Caroline Bastilha Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 191-01, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2021 à 03 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25.02.2026).

  
Vereador Emerson José Giacomelli,  
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

25 / 02 / 2026